



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7620

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.290,00 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	65	100	4.400,00
02 03 01 02 062 0003 2022	3 3 90 39 00	136	100	960,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	247	100	2.170,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 36 00	534	100	5.160,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	822	100	2.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	896	100	2.100,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	911	100	40.000,00
Total:				57.290,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	10.000,00
02 07 01 04 122 0003 2041	3 3 90 39 00	252	100	42.130,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	535	100	5.160,00
Total:				57.290,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo